



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002378 - 94 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 415 /2021
De 23 de Março de 2021.

Designa servidor para a função de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.267 de 13 de dezembro de 2007, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.409 de 30 de junho de 2010, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, estabeleceu em seu art. 1º ser ele parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a autonomia orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal do Meio Ambiente, dispõe, em especial, no parágrafo único do art. 1º, a delegação à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de todas as atribuições e responsabilidades de ordenador de despesa relativas às verbas previstas no orçamento municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Investir, por força do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, a Sra. **DEILZA DE ASSIS SANTOS**, Secretária Municipal do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente, na função de gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de março de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi publicado em 23/03/2021 por afixação no quadro da Prefeitura em atendimento ao art. 1º da Lei Orgânica Municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

